



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.566/2019, 8 de fevereiro de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio
a Servidor Público Efetivo e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 11 de fevereiro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **OSÓRIO BATISTA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.986.116-2, nomeado em 18 de abril de 2012, exercendo o cargo de Motorista, matrícula funcional 1782/5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 8 de fevereiro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 de 2019

Página: 1 edição 2091